DECRETO Nº 000201/21 de 3 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

O Documento de Nº Que 201/209

ASSISTÊNCIA

Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Responsáveis 6W

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.281,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM 05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.01.20.608.0131.1.505-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.280,00

DA

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(őes) orçamentária(s):

Superávit financeiro

10.281,00

SOCIAL

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MANUTENÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2021

Cleber Trenhago Prefeito Municipal